



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 31/2012

SÚMULA: Denomina Rua Fiorante Luiz Tabaldi, ainda não denominada no bairro Bom Jesus, conforme especifica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada RUA FIORANTE LUIZ TABALDI, a via que inicia na Rua João Gionedis (coordenadas 645936.75E e 7183812.62N) e finda nas coordenadas 646104.89E e 7183984.10N no bairro Bom Jesus.

Art.2º – Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,

EDSON BASSO
Prefeito